



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023

Contratação de empresa para a prestação de serviços de aluguel de 01(um) veículo tipo caminhonete, aberta/cabine dupla, motor 2.0, diesel, 4 portas, capacidade para 05 passageiros, ano de fabricação e modelo não inferior a 2015, destinado, à demanda da Câmara de Vereadores do Município de Carnaíba – PE.

Contratação de empresa para a prestação de serviços de aluguel de 01(um) veículo tipo caminhonete, aberta/cabine dupla, motor 2.0, diesel, 4 portas, capacidade para 05 passageiros, ano de fabricação e modelo não inferior a 2015, destinado, à demanda da Câmara de Vereadores do Município de Carnaíba – PE, que entre se firmam, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **Câmara de Vereadores do Município de Carnaíba**, pessoa jurídica despersonalizada, com sede na Rua Enéas Pereira Bispo, nº. 30, centro, Carnaíba-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.459.690/0001-68, representada pelo Presidente da Mesa Diretora, o Sr. **Alex Mendes da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Povoado Lagoa do Caroá, município de Carnaíba-PE, portador da RG de nº. 7.042.928-SSP-PE e CPF/MF 060.726.814-09, e do outro lado **CONTRATADO Ubirajara P da Silva e Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.881.015/0001-20, com endereço na PE 320, SL 01 Km 20,5, Bela Vista, Carnaíba-PE, neste ato representado por seu sócio Sr. **UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG de nº. 5.513.055-SSP-PE e CPF 026.339.074-82, acordam e firmam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, referente ao Contrato de nº. 001/2023, sob as seguintes cláusulas e condições que será regido pela Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato de nº. 001/2023, firmado entre as partes em 02 de janeiro de 2023.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do Contrato até 15 de abril de 2023.



Cláusula Terceira – Do Valor do Termo Aditivo

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 15(quinze) dias, é de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos setenta e cinco reais).

Cláusula Quarta – Da Despesa

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), correrá por conta de nota de empenho em consonância com os elementos de despesas 01.031.1001.2003 Manutenção das atividades administrativas e legislativas Câmara. Elemento de despesa 33.90.39. Outros Serviços de terceiros de Pessoa Jurídica.
2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quinta – Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cláusula Sexta – Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, formado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO em três vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE E CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Carnaíba-PE, 31 de março de 2023.

Câmara de Vereadores do Município de Carnaíba/PE


Alex Mendes da Silva

Contratante





CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

CONTRATADO Ubirajara P da Silva e Cia Ltda

Ubirajara Pereira da Silva
Ubirajara Pereira da Silva

Contratado

Testemunhas:

1. Michael Mesquita da Silva CPF: 730.760-934-70
2. Fabiano Gomes de Sousa CPF: 119.539.734-85